**EDITAL DE SELEÇÃO Nº IV**

**NESIS/GEVS-2019**

**CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO DA MORBIDADE COMPULSÓRIA**

A Secretaria da Saúde do Espírito Santo/SESA-ES/GEVS/NESIS torna público que no período de estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas de nível superior das áreas da saúde, geografia e estatística compreendendo cursos de: **Medicina, Enfermagem e Fisioterapia** **Biologia, Geografia; Estatística; Ciências** **Contábeis e Administração**- para atuarem como bolsistas/pesquisadores no **PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO DA MORBIDADE COMPULSÓRIA** **NESIS/GEVS-2019** compreendendo o período de 15 meses a contar da efetivação dos tramites administrativos para contratação como bolsista pela Fundação de apoio a Pesquisa do Espírito Santo-FAPES. Conforme Resolução CCAF N° 212/2018 - Geoprocessamento de doenças de notificação compulsória no Estado do ES: uma aproximação à morbidade georreferenciada-SESA, publicada no SIG FAPES <http://www.sigfapes.es.gov.br/projetos/imprimir_pdf.php?projeto_id=38607&original=1&visualiza=1&home=1> em 10 de dezembro de 2018, com validade de até dois anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, de acordo com o artigo 37, III, da Constituição Federal de 1988.

**1. PRÉ-REQUISITOS**

**1.1 São requisitos indispensáveis para participação nos processos de seleção:**

I – Encontrar-se regularmente inscrito em seu Conselho profissional (para o cargo de Administração e Contabilidade)

II – Estar devidamente regularizado com as obrigações eleitorais

III – comprovar certificado de quitação com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

**São requisitos indispensáveis para ingresso de bolsista no Projeto de Georreferenciamento da Morbidade Compulsória:**

I – Não dispor de outro auxílio de bolsas de iniciação á pesquisa ou de auxílio a pesquisador.

II - Estar cursando entre o primeiro ~~ou~~ e penúltimo período acadêmico dos cursos de graduação (para as bolsas destinadas aos graduandos).

V – Comprovar previamente compatibilidade entre o horário das atividades acadêmicas com os horários de desenvolvimento das atividades do Projeto de Georreferenciamento da Morbidade compulsória.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

**2.1-DAS VAGAS**

2.1.1 O processo seletivo destina - se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o **PROJETO DE GEORREFERENCIAMENTO DA MORBIDADE COMPULSÓRIA** **NESIS/GEVS-2019**.

2.1.2 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da coordenação do projeto,

2.1.3 Por cadastro de reserva, entenda‐se o conjunto dos candidatos aprovados em conformidade com as regras do presente edital, relacionados na listagem que contém o resultado final e com classificação além das vagas indicadas.

2.1.4 Distribuição das vagas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Tipo da bolsa | Quantidade da bolsa | Valor mensal | Finalidade | Área de atuação |
| Bolsista em Projeto Institucional de Governo - BPIG (IV | 02 | R$ 1.500,00 | Pesquisa | Pós-graduados strictu sensu nas áreas da saúde, geografia e estatística. |
| Bolsista em Auxílio Técnico ao projeto Institucional de Governo - BPIG (V) |  01 | R$1.000,00 | Acompanhamento Administrativo e Financeiro | Profissional técnico das áreas de administração e contabilidade |

* 02 Bolsas em Projeto Institucional de Governo - BPIG (IV) no valor de R$ 1.500,00/mês
* 01 Bolsa em Auxílio Técnico á projeto Institucional de Governo - BPIG (V) no valor de R$1.000,00/mês destinado ao Acompanhamento Administrativo e Financeiro

**2.2 DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

2.2.1 A carga horária da atividade do bolsista estágio será de 20 (vinte) horas semanais.

2.2.2 A distribuição da carga horária semanal dar-se-á na forma de atividades de pesquisa trabalho de dados nos campos de investigação da morbidade compulsória do ES com o propósito de Auxílio Técnico no processamento estatístico de seleção das variáveis sócio econômicas e de saúde e customização dos mapas temáticos Municipais

**3 - DO PERÍODO DO ESTÁGIO**

Será possível iniciar nessa data? Se recordem das exigências de prazos da FAPES. De ***01/08/2019 a 31/5/2020***, podendo ser renovado por mais 12 meses à critério da administração da GEVS.

**4 - DA REMUNERAÇÃO**

Pelo desenvolvimento de suas atividades o estagiário fará jus a uma bolsa BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA RESOLUÇÃO CCAF Nº 058, de 24 de Abril de 2012 com a finalidade apoiar as Instituições de Ensino ou Pesquisa, públicas ou privadas, localizadas no estado do Espírito Santo,em caráter de complementação educacional, no mesmo valor atribuído aos participantes do Programa Jovens Valores/ES, assim como os demais benefícios fixados pelo Decreto nº 3.388-R/2013.

**5 - DAS ATIVIDADES**

Os candidatos selecionados executarão as seguintes atribuições supervisionadas em rodízio nas áreas do NESIS, GEOBASE com fins de adquirir e aprimorar conhecimentos nas áreas de Epidemiologia (Sistemas de Informação em Saúde), Geoprocessamento de dados e análise geoespacial de dados da saúde.

Participando ainda de eventos acadêmicos, cursos de capacitação, reuniões científicas e atividades afins, todos relacionados à área de Geoprocessamento em saúde.

**6 - DAS INSCRIÇÕES**

**6.1 PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

**Serão realizadas No site da secretaria de saude na página eletrônica:** [**www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas**](http://www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas)**, no período *10/07/ a 31/07/2019* até às 23h. 59 min**. Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados no ato da inscrição:

a. Carteira de identidade com foto, e demais documentação comprovante da regularidade eleitoral e das obrigações militares para os casos adequados;

 b. Comprovante de regularidade no conselho profissional (para os candidatos da categoria profissional técnico das áreas de administração e contabilidade); c. Declaração da instituição acadêmica comprovando estar com matrícula ativa na graduação;

 d. Diploma (frente e verso) do curso de graduação, para os profissionais graduados; e. Certificados (frente e verso) dos títulos listados no item 7.2;

e. Currículo resumido;

**7 - DA SELEÇÃO**

A seleção se dará por avaliação de currículo~~s~~ e entrevista~~s~~ de caráter eliminatório e classificatório.

**7.1** **DA PROVA DE TÍTULOS**

Prova de caráter classificatório, sendo cada título pontuado somente uma vez, com exceção das publicações em periódicos científicos.

Pontuação máxima: 15 pontos. Doutorado nas áreas da saúde, estatística e geoprocessamento. 4 pontos

 Mestrado nas áreas da saúde, estatística e geoprocessamento. 3 pontos Especialização lato sensu 2 pontos

Curso de Atualização nas áreas de epidemiologia, estatística e geoprocessamento em saúde (mínimo de 80 horas) 1 pontos

Publicação em revista indexada últimos nos últimos 5 anos 1 ponto por artigo (até 5 artigos)

**7.2 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA.**

 Data: 1,2 e 5 de /08/2019 em horário a ser informado preferencialmente de tarde entre 14h e 18h –

 Local: Na sala do NESIS/GEVS/ SESA /BEIRA MAR. Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 2025, TEL 3636 8313 Bento Ferreira, Vitória ES.

**7.4 RESULTADO**

Dia **06/08/2019** após as 17 horas no site da Sesa: [www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas](http://www.saude.es.gov.br/projetopesquisabolsas),

7.4.1 Serão considerados aprovados os candidatos com aproveitamento de 50% da avaliação de currículo.

7.4.2 Critérios de desempate:

I Ter titulação mais avançada em seu respectivo Curso Superior

II – ter maior idade;

IV – For contemplado por sorteio.

**8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

1. Todos os candidatos considerados aprovados deverão realizar Capacitação no NESIS/GEVS em período a ser definido pela coordenação do projeto, com frequência de 100%;
2. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos. Todos os casos omissos nesse edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Projeto GEOMRB em reunião administrativa convocada para esse fim;
3. Durante toda a seleção, está sob responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site oficial da SESA/ES ou por meio do telefone 3347-5783.
4. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitóri,10/07/2019